

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

185/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**,
no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**
ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias,
junto ao setor competente da municipalidade, visando realizar a instalação
de um **Ponto de Ônibus no cruzamento da Rua 08 com a Rua 11**
defronte ao Prédio Ganhe Tempo Salvador Pitaro.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que o prédio em questão, o qual abriga inúmeros
serviços públicos, foi adaptado para atender da melhor maneira possível a
população, pois o mesmo veio para facilitar a vida das pessoas, entretanto
não podemos deixar de propor melhorias.

São inúmeras as reivindicações feitas a este Edil pelos usuários do
serviço de transporte público, que reivindicam a instalação de um ponto de
ônibus mais acessível, vez que, vão ao Ganhe Tempo para resolver alguma
pendência e são obrigados a percorrerem um grande trajeto para chegarem
ao ponto de ônibus mais próximo.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da
Administração Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de junho de 2013*

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)